

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº267/2023.
De 30 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONCEDE, ao (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA** portadora do RG 23.347.854-1 e CPF/M 110.754.538-28 Cargo de **MERENDEIRA** Licença Prêmio de 20(vinte) dias referente ao período 2016/2022 Período Aquisitivo 04.03.2016 à 06.10.2022 gozando, a partir de 03.07.2023, com término em 22.07.2023, certidão número 050/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

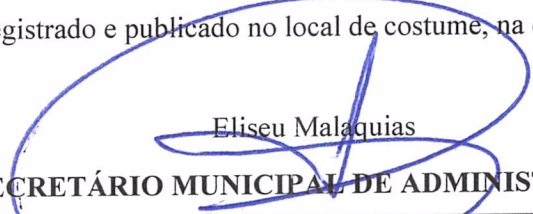
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Divino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620. E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br